



4.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Ilmo Sr.


Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor nomeado pela portaria 07/2018 do Edital de Chamamento Público 001/2017 e a Comissão de Monitoramento nomeada pela portaria n.º 001/2018 e atualizado pela portaria 005/2018 do Edital de Chamamento Público 001/2017 do termo 002/2018 com a OSC com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma com as seguintes alterações:

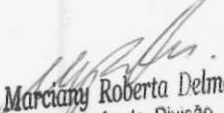
Cronograma

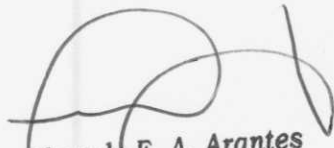
- Ajustes conforme anexo

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Sinhorini Tanes
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marciany Roberta Delmondes
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Marcelo E. A. Arantes
Assessor da Secretaria
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



4.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma as seguintes alterações:

Cronograma

- Ajustes conforme anexo

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019.

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



4.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 4.º apostilamento do termo 002/2018 com a OSC com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho, nos termos do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019



Edemilson Aparecido Favaron

Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FULBEAS


Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2019

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL	
Pessoal	R\$ 17.248,04	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05				R\$ 211.266,59	
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.993,50	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68				R\$ 24.641,88	
Provisão	R\$ -												R\$ 5.079,38	R\$ 17.638,05	R\$ 15.036,99	R\$ 38.554,42	
Serviços de Terceiros	R\$ 3.016,01	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00				R\$ 31.902,01	
Material de Consumo																	
TOTAL	R\$ 22.227,55	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 5.079,38	R\$ 17.638,05	R\$ 15.036,99	R\$ 306.365,00	

São José do Rio Preto, 23 de Janeiro de 2019.


Eumar Silva Albuquerque - Presidente

Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175 - Chácara Municipal - Fone/Fax: (17) 3201-4900 - CEP 15090-190 - São José do Rio Preto - SP

Site: www.fulbeas.org.br - CNPJ 45.109.212/0001-40 - Inscrição Estadual - Isenta

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo 23996.0221109/94-13 - Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de S. J. do Rio Preto nº 005 - Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. J. do Rio Preto nº 005 - Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 1730 de 09/05/73 - Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 6474 de 14/07/89 e Declarada de Utilidade Pública Federal Lei nº 2119/89 de 03/07/91 - Regist. na Secretaria do Estado da Promoção Social e no Conselho Regional do Serviço Social.



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2019

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL
Pessoal	R\$ 17.248,04	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05	R\$ 17.638,05				R\$ 211.266,59
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.963,50	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68	R\$ 2.061,68				R\$ 24.641,98
Provisão	R\$												R\$ 5.879,38	R\$ 17.638,05	R\$ 15.036,99	R\$ 38.554,42
Serviços de Terceiros	R\$ 3.016,01	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00	R\$ 2.626,00				R\$ 31.902,01
Material de Consumo																
TOTAL	R\$ 22.227,55	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 22.325,73	R\$ 5.879,38	R\$ 17.638,05	R\$ 15.036,99	R\$ 306.365,00

São José do Rio Preto, 23 de Janeiro de 2019.

Eumar Silva Albuquerque - Presidente